



Exma. Sra.
Eliane Padilha
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 070/2026

A Vereadora que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de designar um servidor ocupante do cargo de Operário para atuar de forma responsável e permanente nos cuidados e na manutenção do Cemitério Municipal, avaliando, ainda, a possibilidade legal de concessão de Função Gratificada – FG, em razão das atribuições e responsabilidades adicionais decorrentes da função.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a designação de um servidor para atuar diretamente nos cuidados do Cemitério Municipal, possibilitando maior organização, conservação e acompanhamento permanente daquele espaço público.

O Cemitério Municipal demanda atenção contínua, envolvendo serviços de limpeza, conservação, organização e acompanhamento das condições gerais do local, além de outras atividades necessárias ao seu adequado funcionamento. A existência de um servidor de referência contribuiria para que essas demandas fossem identificadas e atendidas com maior regularidade.

Nesse sentido, sugere-se que o Município avalie a possibilidade de direcionar um servidor ocupante do cargo de Operário para desempenhar essas atividades, atribuindo-lhe responsabilidades específicas relacionadas aos cuidados e à conservação do Cemitério Municipal.

Considerando que a designação poderá representar acréscimo de atribuições e responsabilidades ao servidor, entende-se pertinente que o Poder Executivo analise também, observada a legislação municipal aplicável e a disponibilidade administrativa e orçamentária, a possibilidade de concessão de Função Gratificada – FG.

A medida, além de reconhecer as responsabilidades assumidas pelo servidor designado, poderá representar uma forma de valorização funcional e remuneratória do Operário, especialmente considerando a remuneração atualmente atribuída ao cargo, proporcionando uma compensação compatível com as novas responsabilidades assumidas.

Além disso, a iniciativa possibilitaria ao Município contar com um servidor diretamente responsável pelo acompanhamento do Cemitério Municipal, contribuindo para sua adequada manutenção, organização e conservação, em respeito às famílias e à memória das pessoas ali sepultadas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS



Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade administrativa, legal e orçamentária da medida e adote as providências que entender cabíveis.

Sala das Sessões, aos 04 de setembro de 2026.

Eliane Padilha
Vereadora da Bancada MDB

